

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 225/XV/1.ª

RECOMENDA AO GOVERNO QUE PROMOVA A REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DOS PROGRAMAS REGIONAIS DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E MELHORE AS CONDIÇÕES DE CONECTIVIDADE DO INTERIOR COM VISTA A UMA MAIOR COESÃO TERRITORIAL

Há muito que a economia e a população do Continente português se concentram nas zonas mais litorais e nas maiores cidades, em particular nas áreas metropolitanas de Lisboa e do Porto.

O último recenseamento da população demonstrado efeito avassalador da perda demográfica de muitos territórios, que, progressivamente, se vão tornando mais sombrios, inóspitos e sós: Mértola, que nos anos sessenta tinha mais de 26 mil habitantes, tem hoje apenas pouco mais de 6 mil; Montalegre tinha, em 1960, mais de 32 mil residentes e não chega hoje aos 10 mil...

A concentração populacional e económica tem consequências graves para o País, como um todo. Por um lado, a desertificação humana de áreas cada vez mais extensas daquilo a que, por simplificação, podemos chamar “interior” desperdiça recursos e abre a porta ao abandono progressivo do meio rural e das aldeias e vilas mais pequenas, situação que acentua um círculo vicioso do qual se torna cada vez mais difícil sair: porque as pessoas saem, as atividades económicas não se aguentam, reduzindo as oportunidades e incentivando a saída de ainda mais gente.

Por outro lado, a concentração das pessoas no litoral e nas maiores zonas metropolitanas gera, nesses locais, dinâmicas que atraem ainda mais pessoas, mais oportunidades e mais empregos. A concentração faz, porém, crescer fenómenos de congestionamento urbano (trânsito, poluição, ruído, etc.) que

reduzem fortemente a qualidade de vida das famílias, agravam os custos de construção e gestão de infraestruturas públicas e desencadeiam o disparo da pressão urbanística e do custo de bens essenciais como a habitação.

No curto prazo, o dinamismo dos territórios mais desenvolvidos e a afirmação de alguns polos metropolitanos de competitividade económica até poderia ter efeitos positivos para o conjunto do país, desde que arrastasse o desenvolvimento dos restantes territórios e aí alavancasse as oportunidades. Ao fim de quase 50 anos de democracia, porém, é preciso reconhecer que isso não aconteceu. Apesar do esforço que o país fez, através do forte investimento em infraestruturas feito pelo poder local, o fosso entre o desenvolvimento dos territórios tem aumentado, em vez de se reduzir, fazendo com que o País desperdice muitos recursos humanos, naturais, culturais e sociais.

Ainda estamos a tempo de enfrentar este falhanço coletivo que está a estrangular o desenvolvimento do País, mas, para isso, o reequilíbrio territorial do desenvolvimento tem de se tornar um desígnio nacional e tem de envolver um esforço significativo e persistente dos poderes e dos recursos públicos.

A gravidade da situação e a timidez dos resultados concretos das políticas dos últimos Governos mostram a importância de construir propostas novas e medidas arrojadas para o “interior”, em estreito contacto com os especialistas e os agentes políticos, económicos e sociais.

Por via desta iniciativa parlamentar, o PSD traz à Assembleia da República algumas intervenções de proximidade para garantir o acesso a serviços do Estado social e para melhorar o funcionamento das economias dos territórios do “interior”.

As propostas que se apresentam não têm a pretensão de constituir ainda a verdadeira reforma, sendo intervenções parciais e de proximidade, elas contribuem, porém, para diminuir a hemorragia populacional e económica atual.

Nas últimas décadas têm faltado políticas eficazes de base territorial, que atenuem a dinâmica, imparável, de reforço da litoralização. Falar em políticas do interior, sem falar de uma política de cidades não é ser realista. As cidades são uma âncora de desenvolvimento e as do interior podem ter um papel determinante na criação de dinâmicas nos territórios do interior do país.

São necessárias reformas que impulsionem modelos de desenvolvimento a partir da capacidade infraestrutural instalada, que tirem partido dos seus recursos endógenos. Reformas que permitam instalar dinâmicas de empreendedorismo e de inovação, através do investimento em redes de conectividade, cujo déficit atual é inaceitavelmente uma realidade no interior.

É urgente implementar estratégias de desenvolvimento territoriais que permitam tirar partido dos recursos e potencialidades endógenas de cada território, sobretudo através de instrumentos adequados, que garantam a participação dos agentes económicos e sociais de cada um dos territórios.

O regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial consagra aos programas regionais de ordenamento do território (PROT) a capacidade de definirem estratégias regionais de desenvolvimento territorial, constituindo “o quadro de referência para a elaboração dos programas e dos planos intermunicipais e dos planos municipais.”

Os PROT's constituem hoje instrumentos completamente desatualizados nas regiões onde vigoram, sendo que as regiões Norte e Centro estão, inclusivamente, desprovidas deste instrumento. É, portanto, inadmissível o atual imobilismo que tem intensificado o processo de desertificação do interior do país e das regiões mais periféricas, sendo a atual ausência de estratégia de desenvolvimento territorial uma das principais causas para a estagnação de Portugal.

Por outro lado, a tecnologia, particularmente a internet, os sistemas de informação e a conectividade têm alterado profundamente a economia mundial,

permitindo aproximar o que antes estava a horas de viagem por estrada, caminho-de-ferro, rota marítima ou aérea.

No entanto, e apesar das anunciadas intenções do atual Governo de atribuir destaque à “Transição Digital” na sua estrutura governativa, a infraestruturização tecnológica do território e a sua digitalização não se tem processado de forma equilibrada e transversal em todo o país.

Note-se, a este propósito, a manifesta desarticulação entre Governo e Regulador, em matéria de 5G, a qual levantou repetidas preocupações relativamente ao desenvolvimento e conclusão do processo de atribuição das licenças, tendo o mesmo originado debates e recomendações ao Governo por parte da Assembleia da República, designadamente, quanto às obrigações de cobertura a exigir aos Operadores de Rede móvel nas chamadas “zonas brancas” de Portugal. Isto, por forma a assegurar a igualdade de condições de acesso por parte das populações e das empresas e a manutenção da coesão do território tantas vezes subalternizada, não deixando acentuar as clivagens territoriais, o fosso tecnológico e com ele as desigualdades entre cidadãos nacionais.

As obrigações para cobertura de redes em pelo menos 95% do território nacional executadas por investimento direto dos Operadores de Rede móvel, foi resultado deste debate, mas esse objetivo não pode aliviar o compromisso do Estado com a coesão territorial, reconhecendo como investimentos estruturantes os que têm que ver com a conectividade de todas as regiões do país.

Contudo, aqui como em outros setores, o Governo tem faltado à sua promessa, e faltado aos portugueses. São vários os exemplos de Estados Membros da União Europeia que têm aplicado o PRR à modernização e digitalização infraestrutural dos seus países. Mas, em Portugal, apesar de existirem Membros do Governo para a Transição Digital, a conectividade ficou de fora dos planos do PRR nacional.

Em quase uma década de governação socialista, foi preciso chegar a 2022 para começar a desenhar um plano para a conectividade do território, e a 2023 para lançar o concurso de obra para a execução de infraestrutura de rede fixa nas zonas desfavorecidas

Pelo exposto, os(as) Deputados(as) do PSD, abaixo-assinados, propõem nos termos constitucionais e regimentais aplicáveis, que a Assembleia da República resolva recomendar ao Governo as seguintes medidas:

- 1- Promova rapidamente a revisão dos PROT do Algarve, Alentejo, Área Metropolitana de Lisboa e Oeste e Vale do Tejo e conclua a elaboração dos PROT Centro e Norte no prazo estabelecido pela resolução do Conselho de Ministros n.º 177/2021 de 17 de dezembro;
- 2- Suspenda, até à entrada em vigor dos programas previstos no número anterior, o prazo legal para a revisão dos planos diretores municipais, conferindo ainda 180 dias adicionais para a aprovação das respetivas revisões, de modo a permitir a devida integração da estratégia territorial local com as que vierem a ser definidas nos programas regionais de ordenamento do território;
- 3- Lance, urgentemente, o concurso para a cobertura de zonas brancas com rede fixa, acautelando e não repetindo erros verificados em concursos passados;
- 4- Lance um concurso para rede móvel, em modelo de cofinanciamento ou financiamento público (com recurso ao PRR), para cobertura do território em zonas onde não exista incentivo económico por falta de população, mas onde este investimento possa suportar o desenvolvimento de atividades no setor económico e agrícola.

Palácio de São Bento, 1 de maio de 2023

As(Os) Deputadas(os),

Luis Gomes

Sónia Ramos

Hugo Oliveira

Paulo Rios de Oliveira

Bruno Coimbra

Sofia Matos

Márcia Passos

Hugo Martins de Carvalho

João Barbosa de Melo

Jorge Mendes

Isaura Morais

Afonso Oliveira

Cláudia André

Alexandre Simões

Carlos Cação

Cláudia André

Rui Cristina

Firmino Marques

Firmino Pereira

Gabriela Fonseca

Germana Rocha



GRUPO PARLAMENTAR PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA

Carlos Eduardo Reis

Alexandre Poço

António Prôa

António Topa Gomes

Cláudia Bento

João Marques

João Moura

Patrícia Dantas

Paulo Ramalho

Fátima Ramos

Francisco Pimentel

Guilherme Almeida

Helga Correia

Jorge Paulo Oliveira

José Silvano

Miguel Santos

Gustavo Duarte

Hugo Carneiro

Nuno Carvalho

Paulo Moniz